



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

**PORTARIA Nº241
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

Defere a incorporação de função ou cargo em comissão, de que trata o art. 83-A da Lei Orgânica Municipal, a servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos VI e IX, combinado com o art. 89, inciso II, alínea "a", e com o art. 83-A da Lei Orgânica Municipal; de acordo com o que consta do Processo nº 004/2024, e com o teor do Parecer Jurídico nº 168/2024, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SEAJ; resolve,

DEFERIR

A incorporação de função ou cargo em comissão, de que trata o art. 83-A da Lei Orgânica Municipal, ao(à) servidor(a) **CYNTIA FERREIRA RIBEIRO**, CPF. nº 859.***.***-72, cargo Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com vigência a partir de 20 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete,
em 03 de dezembro de 2024.


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL